



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 342/2022

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, a funcionária **MARIA GERALDA DOS SANTOS REBOUÇAS DE SOUZA**, matrícula nº 15-9 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra